



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 053/2021

Aprovado por unanimidade

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal junto a Secretaria de Infraestrutura viabilize o complemento na implantação de banheiros na localidade Santo Elias.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação de populares das localidades.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 07 de abril de 2021.

Edivone da Silva Matos
Edivone da Silva Matos
Vereador – Pé de Serra